

Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI-813/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de informação 813/2021 - Deputado Ricardo Mellão

Ofício nº 4633/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO 1° Secretário Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Ricardo Mellão.

Atenciosamente,

São Paulo, 23 de setembro de 2021.

Cauê Macris Secretário de Estado Gabinete do Secretário da Casa Civil





Classif. documental 006.01.10.003



Programa Bolsa do Povo Programa Vale Gás

Quantidade de famílias elegíveis por município

MUNICIPIO	DRADS	Nº Famílias	Orçamento
82 MUNICÍPIOS		104.340	31.302.000
SÃO PAULO	CAPITAL	53.923	16.176.900
CAMPINAS	CAMPINAS	3.804	1.141.200
SANTO ANDRÉ	GRANDE SÃO PAULO ABC	3.115	934.500
CARAPICUÍBA	GRANDE SÃO PAULO OESTE	2.819	845.700
MOGI DAS CRUZES	GRANDE SÃO PAULO LESTE	2.724	817.200
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	VALE DO PARAÍBA	2.464	739.200
SÃO BERNARDO DO CAMPO	GRANDE SÃO PAULO ABC	2.398	719.400
GUARULHOS	GRANDE SÃO PAULO NORTE	2.298	689.400
EMBU DAS ARTES	GRANDE SÃO PAULO OESTE	2.297	689.100
PERUÍBE	BAIXADA SANTISTA	2.023	606.900
DIADEMA	GRANDE SÃO PAULO ABC	2.011	603.300
FRANCISCO MORATO	GRANDE SÃO PAULO NORTE	1.736	520.800
UBATUBA	VALE DO PARAÍBA	1.601	480.300
TABOÃO DA SERRA	GRANDE SÃO PAULO OESTE	1.316	394.800
SÃO SEBASTIÃO	VALE DO PARAÍBA	1.043	312.900
CAPIVARI	PIRACICABA	1.021	306.300
FERRAZ DE VASCONCELOS	GRANDE SÃO PAULO LESTE	987	296.100
OSASCO	GRANDE SÃO PAULO OESTE	908	272.400
RIO GRANDE DA SERRA	GRANDE SÃO PAULO ABC	812	243.600
BERTIOGA	BAIXADA SANTISTA	807	242.100
CAJAMAR	GRANDE SÃO PAULO NORTE	786	235.800
FRANCO DA ROCHA	GRANDE SÃO PAULO NORTE	784	235.200
SOROCABA	SOROCABA	753	225.900
TREMEMBÉ	VALE DO PARAÍBA	739	221.700
ITAQUAQUECETUBA	GRANDE SÃO PAULO LESTE	636	190.800
SUZANO	GRANDE SÃO PAULO LESTE	608	182.400
GUARUJÁ	BAIXADA SANTISTA	584	175.200
SUMARÉ	CAMPINAS	575	172.500
POÁ	GRANDE SÃO PAULO LESTE	520	156.000
PIRACICABA	PIRACICABA	444	133.200
CUBATÃO	BAIXADA SANTISTA	439	131.700
SÃO PEDRO	PIRACICABA	425	127.500
BIRITIBA-MIRIM	GRANDE SÃO PAULO LESTE	419	125.700
MAUÁ	GRANDE SÃO PAULO ABC	410	123.000
PIRAPORA DO BOM JESUS	GRANDE SÃO PAULO OESTE	388	116.400
BARUERI	GRANDE SÃO PAULO OESTE	387	116.100
PEDERNEIRAS	BAURU	357	107.100
SÃO VICENTE	BAIXADA SANTISTA	333	99.900
IBIRAREMA	MARÍLIA	324	97.200
SANTOS	BAIXADA SANTISTA	309	92.700
CARAGUATATUBA	VALE DO PARAÍBA	292	87.600
HORTOLÂNDIA	CAMPINAS	270	81.000
BAURU	BAURU	238	71.400
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	238	71.400
CORDEIRÓPOLIS	PIRACICABA	223	66.900
IBIÚNA	SOROCABA	215	64.500
ITAPEVI	GRANDE SÃO PAULO OESTE	208	62.400
ITAPECERICA DA SERRA	GRANDE SÃO PAULO OESTE	206	61.800
ILHABELA	VALE DO PARAÍBA	191	57.300
ITIRAPINA	PIRACICABA	185	55.500
MAIRINQUE	SOROCABA	171	51.300
JACAREÍ	VALE DO PARAÍBA	167	50.100
CAMPOS DO JORDÃO	VALE DO PARAÍBA	155	46.500
CAINILO2 DO JOKDAO	VALE DO PARAIBA	155	46.50









Programa Bolsa do Povo Programa Vale Gás

Quantidade de famílias elegíveis por município

MUNICIPIO	DRADS	Nº Famílias	Orçamento
COTIA	GRANDE SÃO PAULO OESTE	105	31.500
BANANAL	VALE DO PARAÍBA	99	29.700
VOTORANTIM	SOROCABA	93	27.900
MAIRIPORÃ	GRANDE SÃO PAULO NORTE	88	26.400
PRAIA GRANDE	BAIXADA SANTISTA	86	25.800
JUNDIAÍ	CAMPINAS	84	25.200
JANDIRA	GRANDE SÃO PAULO OESTE	74	22.200
SANTANA DE PARNAÍBA	GRANDE SÃO PAULO OESTE	73	21.900
MARÍLIA	MARÍLIA	71	21.300
TABATINGA	ARARAQUARA	56	16.800
SÃO ROQUE	SOROCABA	51	15.300
CAIEIRAS	GRANDE SÃO PAULO NORTE	47	14.100
LORENA	VALE DO PARAÍBA	42	12.600
VÁRZEA PAULISTA	CAMPINAS	41	12.300
CAMPO LIMPO PAULISTA	CAMPINAS	37	11.100
ATIBAIA	CAMPINAS	33	9.900
COSMÓPOLIS	CAMPINAS	31	9.300
SANTA CRUZ DO RIO PARDO	AVARÉ	31	9.300
AMERICANA	CAMPINAS	24	7.200
SALTO	SOROCABA	23	6.900
ITU	SOROCABA	19	5.700
CRUZEIRO	VALE DO PARAÍBA	9	2.700
BOTUCATU	BOTUĆATU	7	2.100
TATUÍ	SOROCABA	7	2.100
GUARATINGUETÁ	VALE DO PARAÍBA	6	1.800
RIBEIRÃO PIRES	GRANDE SÃO PAULO ABC	6	1.800
RIO CLARO	PIRACICABA	6	1.800
CAÇAPAVA	VALE DO PARAÍBA	3	900
AMPARO	CAMPINAS	2	600

Critérios de seleção das famílias elegíveis

Famílias no CadÚnico em 28/02/21, com cadastro atualizado nos últimos 24 meses

Renda familiar per capita até R\$ 178,00

Que não recebem Bolsa Família

Que residem em aglomerados subnormais (setores censitários IBGE que possuem pelo menos 5% da área ocupada por aglomerados subnormais - favelas, comunidades, ocupações, assentamentos, palafitas etc.)









Secretaria de Desenvolvimento Social COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CDS

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento n.º 813/2021 do Deputado Estadual Ricardo Mellão, que

solicita informações sobre o Programa Vale Gás. **Número de referência:** Requerimento 813/2021

À

Chefia de Gabinete - CG/GS/SEDS

Sra. Chefe de Gabinete,

Com nossos respeitosos cumprimentos, considerando os questionamentos formulados pelo Excelentíssimo Sr. Ricardo Mellão, Deputado Estadual, por meio do Requerimento de Informação nº 813, de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 07-08-2021, temos a informar que:

- 1. Conforme o disposto no artigo 1º da Resolução SEDS nº 22, de 15-07-2021, a ação Vale Gás constitui-se enquanto apoio financeiro temporário do Estado, por meio de transferência direta de renda, visando a aquisição de gás de cozinha (gás liquefeito de petróleo GLP) necessário para a preparação de alimentos para a unidade familiar.
- 2. Nos termos do artigo 4º da Resolução supracitada, o apoio financeiro da ação Vale Gás é valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), pagos em três parcelas bimestrais consecutivas de R\$ 100,00 (cem reais) e é creditado pelo Governo do Estado de São Paulo diretamente à família beneficiária.
- 3. Conforme cronograma pactuado, os repasses às famílias serão realizados nos meses de julho, setembro e novembro de 2021.
- 4. Até a presente data, a ação Vale Gás contemplou 104.340 (cento e quatro mil, trezentos e quarenta) famílias. O pagamento da primeira parcela, referente ao mês de julho de 2021, representou um orçamento na monta de R\$10.434.000,00 (dez milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil reais).
- 5. Os beneficiários da ação Vale Gás estão distribuídos pelos municípios do Estado conforme planilha às fls. 07 e 08.
- 6. A ampliação da ação Vale Gás ainda se encontra em processo de formalização, razão pela qual não dispomos de normativas publicadas.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Classif. documental 006.01.10.004







Secretaria de Desenvolvimento Social COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CDS

São Paulo, 19 de agosto de 2021.

Simone Cristina de Melo Bompani Malandrino Coordenador COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CDS









Secretaria de Desenvolvimento Social GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

OFÍCIO

Número de Referência: Requerimento n.º 813/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento n.º 813/2021 do Deputado Estadual Ricardo Mellão, que

solicita informações sobre o Programa Vale Gás.

Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente para, em atenção ao Requerimento n.º 813/2021 do Deputado Estadual Ricardo Mellão, que solicita informações sobre o Programa Vale Gás, do SIALE - Sistema de Acompanhamento Legislativo Estadual, encaminhar manifestação técnica elaborada pela Coordenadoria de Desenvolvimento Social - CDS, área competente pela questão suscitada.

Na oportunidade apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente

Excelentíssimo Senhor

Secretário-Chefe da Casa Civil CAUÊ MACRIS

Palácio dos Bandeirantes

Avenida Morumbi, 4.500, 1° andar, Morumbi

05650-905 - São Paulo - SP

Classif. documental 006.01.10.003





Secretaria de Desenvolvimento Social GABINETE DO SECRETÁRIO - GS



São Paulo, 23 de agosto de 2021.

Célia Kochen Parnes Secretária de Estado GABINETE DO SECRETÁRIO - GS



